



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO-P Nº 10.801, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO PARA COMPOR O NÚCLEO DE ADMISSIBILIDADE E PLANEJAMENTO DE COMPRAS (NAP-COMPRAS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **THIAGO SANTOS MICHALSKY PINTO**, matrícula 106471-01, investido no cargo efetivo de Técnico em informática, lotado na Secretaria Municipal de Governo, para atuar como membro do Núcleo de Admissibilidade e Planejamento de Compras (NAP-Compras), instituído através da Lei Complementar nº 2.285, de 29 de setembro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 13 de agosto de 2025.

ANTONIO BITENCOURT
Prefeito Municipal